

**Arras**  
Código: 5173

**Dados do Cliente**

Nome:	ROSA FABIANA DE OLIVEIRA ANTUNES	Endereço:	Rua Darci José Pacheco	E-mail:	rosafabiana.antunes@gmail.com
Data Nasc:	20/10/1992	CEP:	94960150	Empresa:	
CPF:	031.770.450-89	Cidade:	Cachoeirinha	Função:	assistente fiscal
RG:	5105838444	Bairro:	Parque Granja Esperança	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9935-94680	Número:	221	Renda:	

**Dados do Veículo(s)**

ARGO	Fabricante:	FIAT	Chassi:	9BD358A1NKYJ19488	HP:	77
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2018/2019	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	108000
R\$ 57.700,00	Placa:	JAP0680	Motor:	1.0	Número Portas:	4
	Renavam:	1169429227	Cilindros:	3	Cor:	2

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 1.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 03/02/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5
- » R\$ 3.000,00, pago em dinheiro
- » R\$ 13.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 03/02/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. pix

Saldo: R\$ 53.970,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 30.600,00, pagos com 36 promissória(s) de R\$ 850,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/03/2023.
- » R\$ 23.370,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 03/02/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. com valor de 870,00 ref a transferencia

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 03 fevereiro 2023 12:19:54

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ROSA FABIANA DE OLIVEIRA ANTUNES

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: